



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 342/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, CPF: [REDACTED]erce o cargo efetivo de Analista Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 14/05/2024 a igual data de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 19 DE MAIO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

